

| Classificação                                            |                         | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Condições                                                                                                                                                               | Portador                                                  |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Doc.01.Identificação e legitimidade                      | Doc.01.01.Identificação | Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social<br>Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.                                                                                                                                               | Obrigatório<br>nota: Certidão de Nascimento, admissível apenas até 20 dias de idade e no caso de inclusão de descendente(s) do arrendatário ou de elemento do agregado. | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
| Doc.02.Titularidade de bens                              |                         | Certidão de inexistência de bens imóveis - Predial Negativa<br>Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório                                                                                                                                                             | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
| Doc.04.Declarações / Seguros / Participações / Contratos | Doc.04.01.Declarações   | Atestado Médico de Incapacidade Multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório, no caso de portador de condição de incapacidade igual ou superior a 60% e no caso de inclusão de elemento para suporte assistencial.                       | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Relatório médico de necessidade de assistência por terceira pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório, no caso de inclusão de elemento para suporte assistencial                                                                                                  | Titular do arrendamento ou elemento do agregado familiar  |
|                                                          |                         | Certificado de Constituição do Agregado Familiar<br>Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório                                                                                                                                                             | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Certificado de Frequência Escolar<br>Emitida pelo estabelecimento de ensino e do ano corrente.                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório, no caso de estudante até 26 anos                                                                                                                           | Titular do arrendamento e agregado familiar (até 26 anos) |
|                                                          |                         | Declaração comprovativa da situação de desemprego<br>Emitida pelo Instituto Emprego e Formação Profissional - IEFP.                                                                                                                                                                                                                     | No caso de desempregado                                                                                                                                                 | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
| Doc.07.Económicos                                        | Doc.07.01Rendimentos    | Recibo de vencimento<br>(dos últimos três meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório, no caso de trabalhador                                                                                                                                     | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Declaração de não recebimento (negativa) de apoios sociais<br>Emitida pelo Instituto da Segurança Social.                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório, no caso de não beneficiar de apoios sociais ou desempregado sem rendimentos e, no caso de inclusão de elemento com carência económica                      | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Declaração da qualidade de pensionista / reformado<br>Emitido pela entidade competente, com os valores auferidos no último ano.                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório, no caso de ser reformado ou pensionista                                                                                                                    | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Declaração de Complemento Solidário para Idosos<br>Emitido pelo Instituto da Segurança Social.                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.                                                                                                      | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Declaração de rendimentos da Segurança Social<br>Com indicação dos subsídios ou prestações sociais recebidas no último mês: Rendimento Social de Inserção (RSI), prestações sociais, subsídio de desemprego, etc.<br>Nota: caso ainda não se encontre a receber apoios, mas efetuou pedido, apresentar comprovativo do pedido de apoio. | Obrigatório, no caso de beneficiário de Subsídio de Desemprego, Rendimento Social de Inclusão (RSI), Prestação Social para a Inclusão (PSI) ou outras pensões.          | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | Extrato mensal da carreira contributiva da Segurança Social<br>Com o histórico mensal de descontos dos últimos 2 anos.                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório                                                                                                                                                             | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS<br>Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório, no caso de não declarar IRS.                                                                                                                               | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
|                                                          |                         | IRS - Modelo 3 e Nota de Liquidação                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório                                                                                                                                                             | Titular do arrendamento e agregado familiar               |
| Doc.08.Outros                                            |                         | Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais<br>Homologado pelo Tribunal de Família e Menores.                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório, no caso de menor filho de pais separados ou à guarda de terceiros                                                                                          | Titular do arrendamento/agregado familiar                 |
|                                                          |                         | Decisão Judicial da Obrigação Legal de Convivência ou de Alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório, no caso de inserção de pessoa(s) em situação de obrigação legal de convivência ou de alimentos                                                             | Titular ou elemento do agregado familiar                  |
|                                                          |                         | Certidão de Casamento<br>Emitida pelo Instituto de Registos e Notariado - IRN                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório, no caso de inserção de elemento por casamento                                                                                                              | Titular do arrendamento                                   |
|                                                          |                         | Declaração comprovativa da União de Facto<br>Emitida pela Junta de Freguesia da área de residência.                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório, no caso de inserção de elemento por concretização jurídica de união de facto                                                                               | Titular do arrendamento                                   |
|                                                          |                         | Decisão Judicial de Divórcio ou Separação de Pessoas e Bens                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório, no caso de exclusão por abandono (do lar) ou transmissão inter vivos do contrato de arrendamento.                                                          | Elemento do agregado familiar                             |
|                                                          |                         | Certidão de Óbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório, no caso de exclusão por falecimento de elemento do agregado familiar ou transmissão por mortis causa do titular do arrendamento.                           | Elemento do agregado familiar                             |

notas: Formato dos ficheiros: PDF

Junte os documentos de todos os elementos do agregado, do mesmo tipo, em 1 só ficheiro, ex.: documento de identificação, digitalize num só ficheiro todos os documentos de identificação.

Apenas pode anexar 1 ficheiro por documento listado.